

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**RESOLUÇÃO Nº 257, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021**

Aprova o Plano Anual de Investimento dos Recursos Reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, para o exercício de 2021.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CD-FNDCT), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e pelo Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009, considerando a deliberação ocorrida durante a 4ª Reunião Extraordinária, realizada por videoconferência em 13 de outubro de 2021 (Ata presente no documento SEI nº 8539485, contido no Processo MCTI 01250.021707/2018-16), resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Investimento referente aos Recursos Reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, no valor total de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), em conformidade com a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, e com a Lei nº 14.170, de 10 de junho de 2021, que estimam a receita e fixam a despesa da União para o exercício financeiro de 2021, considerando a ação 0A37 - Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas, da Unidade Orçamentária UO 74910 - Operações de Crédito.

Art. 2º O Plano Anual de Investimento dos Recursos Reembolsáveis do FNDCT pode ser acessado no endereço eletrônico: <http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/fundos/fndct/paginas/conselho-diretor-cd.html>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR PONTES**  
Presidente do Conselho